



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE – LEI 14.133/21**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 56/2026.

**PROCEDIMENTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Tributária estratégica, continuada e especializada na área em Direito Tributário Municipal.

**BASE LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea “c” § 3º, combinado com o art. 6º, inciso XVIII, e o art. 72, incisos I a VIII, da Lei nº 14.133/2021, em sua redação atualizada.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$. 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

Após análise, **APROVO** a justificativa apresentada e o processo administrativo em questão, **DETERMINANDO** a abertura do Processo de Licitação de contratação direta Inexigibilidade de Licitação, para o objeto especificado, considerando o cumprimento das exigências legais previstas no art. 74, inciso III, alínea “c” § 3º, combinado com o art. 6º, inciso XVIII, e o art. 72, incisos I a VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminho o presente processo para as providências cabíveis.

Itabaianinha (SE), 25 de fevereiro de 2026.

**Eraldo Moreira dos Santos**  
Prefeito Municipal